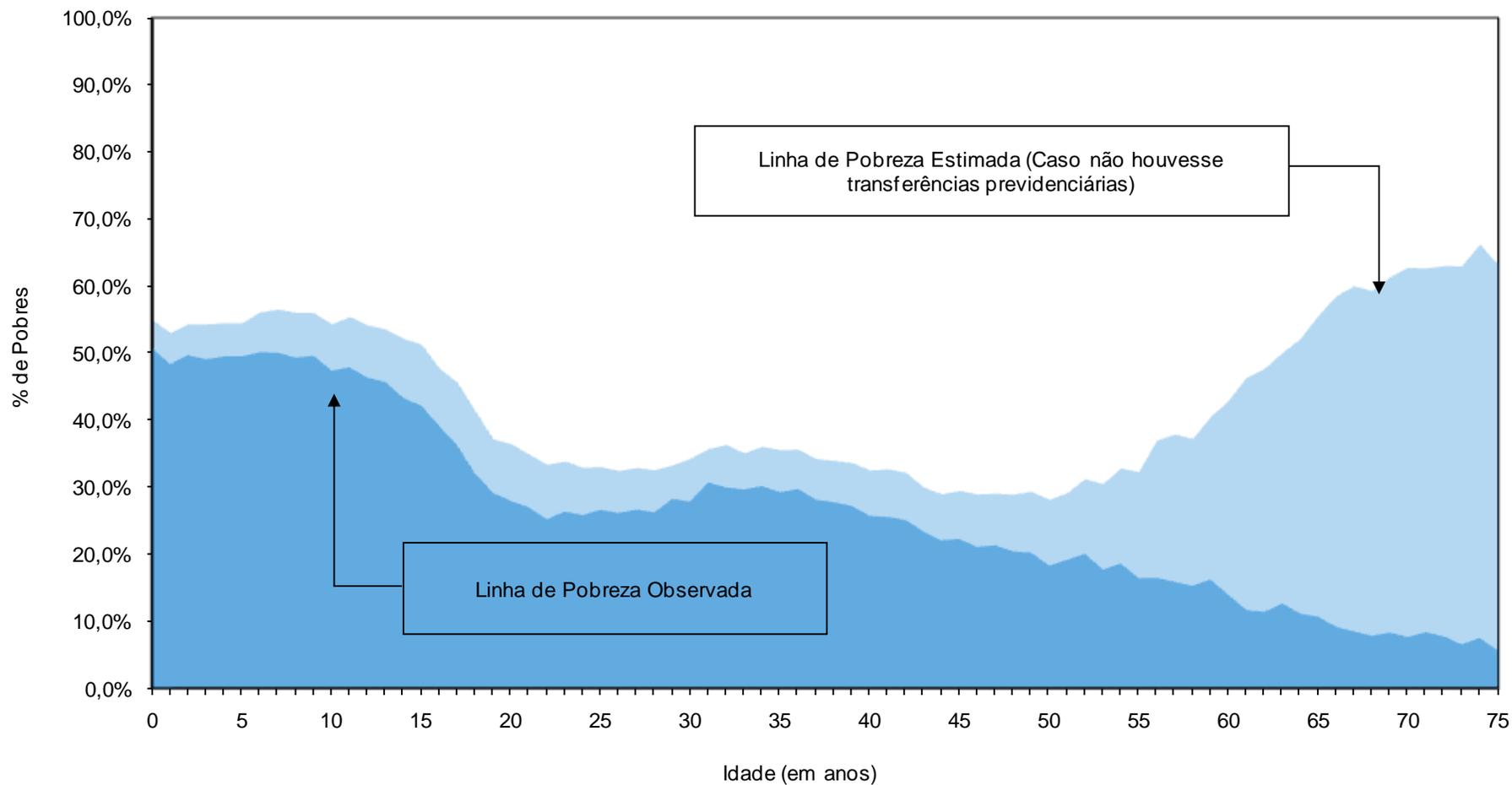


***"Previdência Brasileira: cenários e perspectivas"***

**Lindolfo Neto de Oliveira Sales**

**Brasília, 23/03/2017**

**Percentual de Pobres\* no Brasil, por Idade, com e sem Transferência Previdenciárias - 2009 - (Inclusive Área Rural da Região Norte)**



Fonte: PNAD/IBGE – 2009.

Elaboração: SPSMPS.

Obs.: Foram considerados apenas os habitantes de domicílios onde todos os moradores declararam a integralidade de seus rendimentos.

\* Linha de Pobreza = ½ salário mínimo.

■ "Com Transferências Previdenciárias" ■ "Sem Transferências Previdenciárias"

# ORÇAMENTO DA UNIÃO DE 2016

**EDUCAÇÃO**

**R\$ 96,5 BILHÕES**

**SAÚDE**

**R\$ 109,5 BILHÕES**

**PREVIDÊNCIA**

**R\$ 506,2 BILHÕES**

**ENCARGOS FINANCEIROS**

**R\$ 521,0 BILHÕES**

# Regimes de Previdência

## Regime Geral

Base: CF, art 201

**Obrigatório  
Repartição Simples**

**Beneficiários: 32,7  
milhões\***

Resultado Previdenciário:

**R\$ - 149,73 Bi**

Urbana: R\$ 5,1 bilhões

## Regimes Próprios

Base: CF, art. 40

**Obrigatório  
Misto: Repartição Simples  
+ Capitalização**

**Beneficiários: 939 mil\***

Segurados (total): 9,7  
milhões\*\*

Resultado Previdenciário:

**R\$ - 77,2 bilhões**

## Previdência Complementar

Base: CF, art. 202

**Facultativo  
Capitalização**

População: 3,4 milhões

Patrimônio: R\$ 721 Bi =

**12,2% do PIB**

**Desacumulação de +-  
20 bilhões em 2015**

Fontes:

RGPS: Resultado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - Dezembro 2016

RPPS: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Ministério da Fazenda (Dezembro/2015)

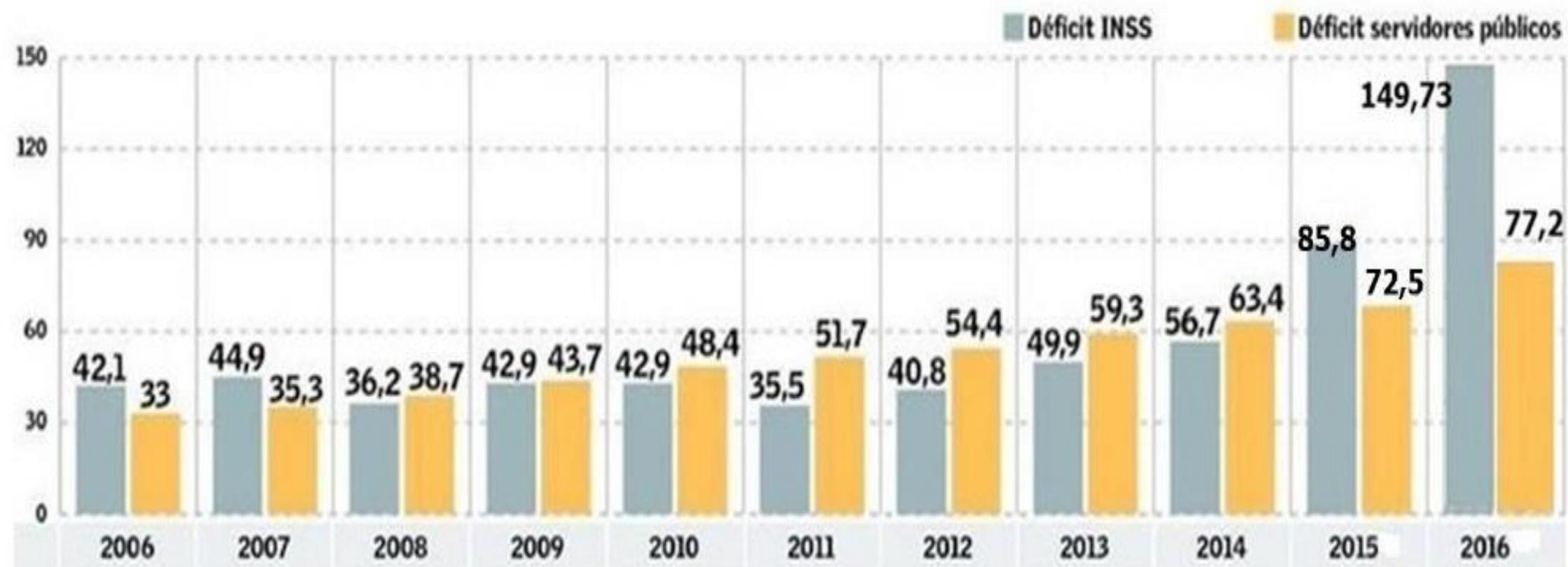
RPC: Relatórios Report Service

\*Benefícios previdenciários (28,3) e assistenciais (4,4).

\*\*Dados consolidados – Anuário Estatístico (2014).

Resultado previdenciário= receitas -despesas.

## Evolução do déficit da previdência desde 2006, em R\$



## CF 88

“Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

- I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2

”  
**(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)**

**Redução da razão de dependência:** A população em idade ativa cairá de 9,3 para 2,3 por idoso.

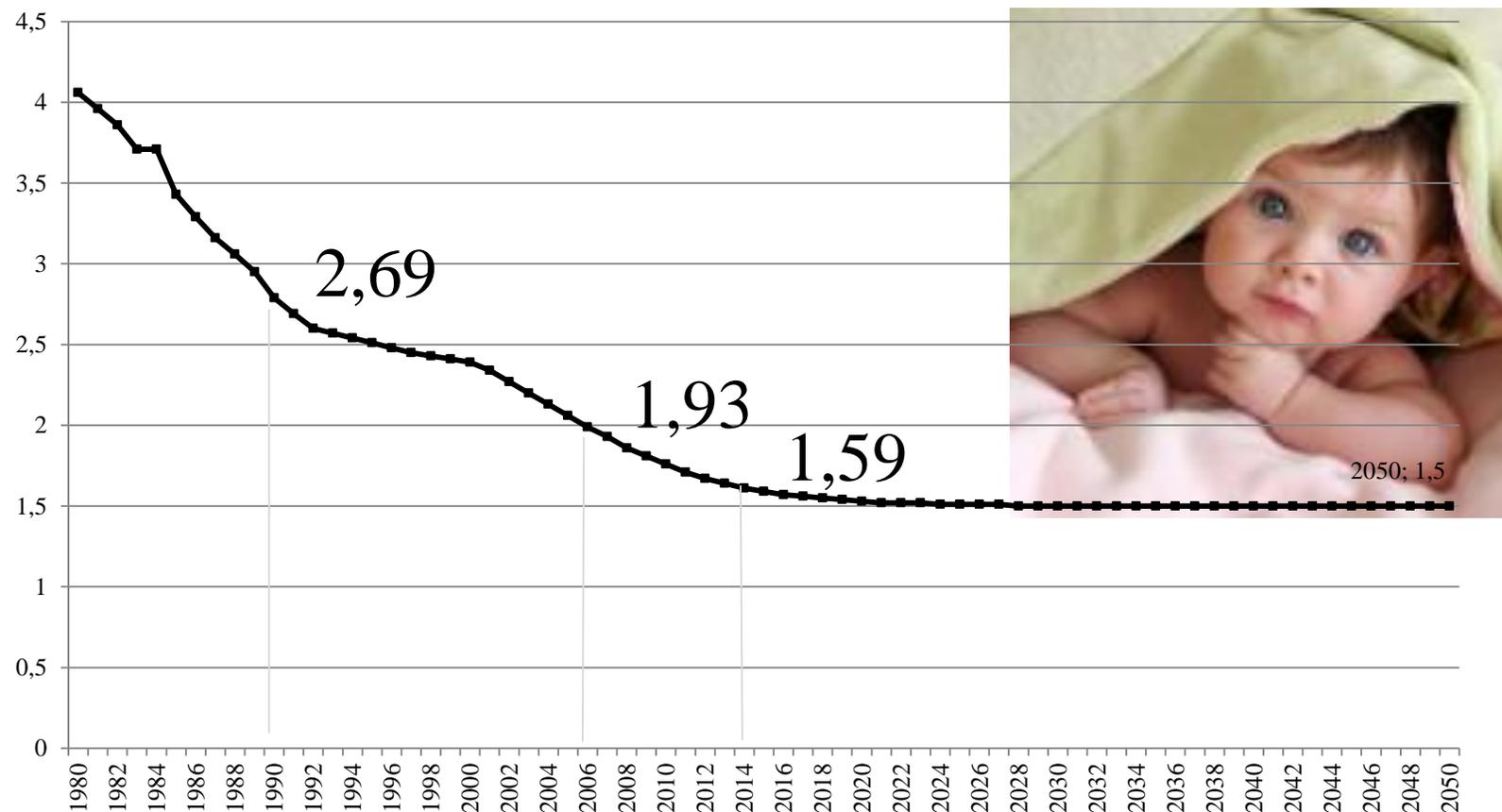
<b>ANO</b>	<b>15 a 64 anos (a)</b>	<b>65 anos ou mais (b)</b>	<b>Número de ativos por idoso*** (a/b)</b>
2000	111.619.073	9.722.209	11,5
2013	137.630.976	14.870.086	9,3
2020**	147.780.044	19.982.307	7,4
2030**	153.881.479	29.988.493	5,1
2040**	152.595.175	40.116.919	3,8
2050**	143.233.775	51.264.724	2,8
2060**	131.429.536	58.411.600	2,3

Fonte: IBGE.

\* Razão de dependência é a relação entre a população em idade ativa (15-64) e a população inativa de 65 anos ou mais; \*\* Projeções; \*\*\* Idosos de 65 anos ou mais

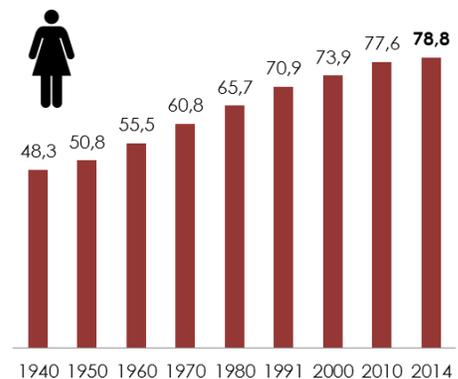
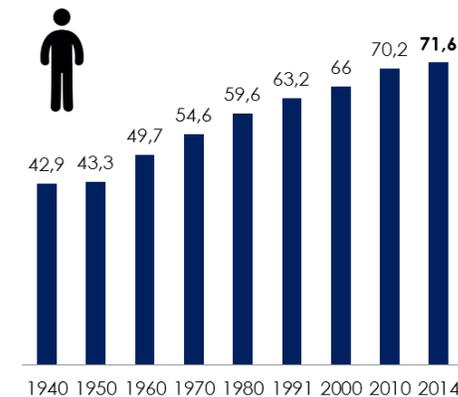
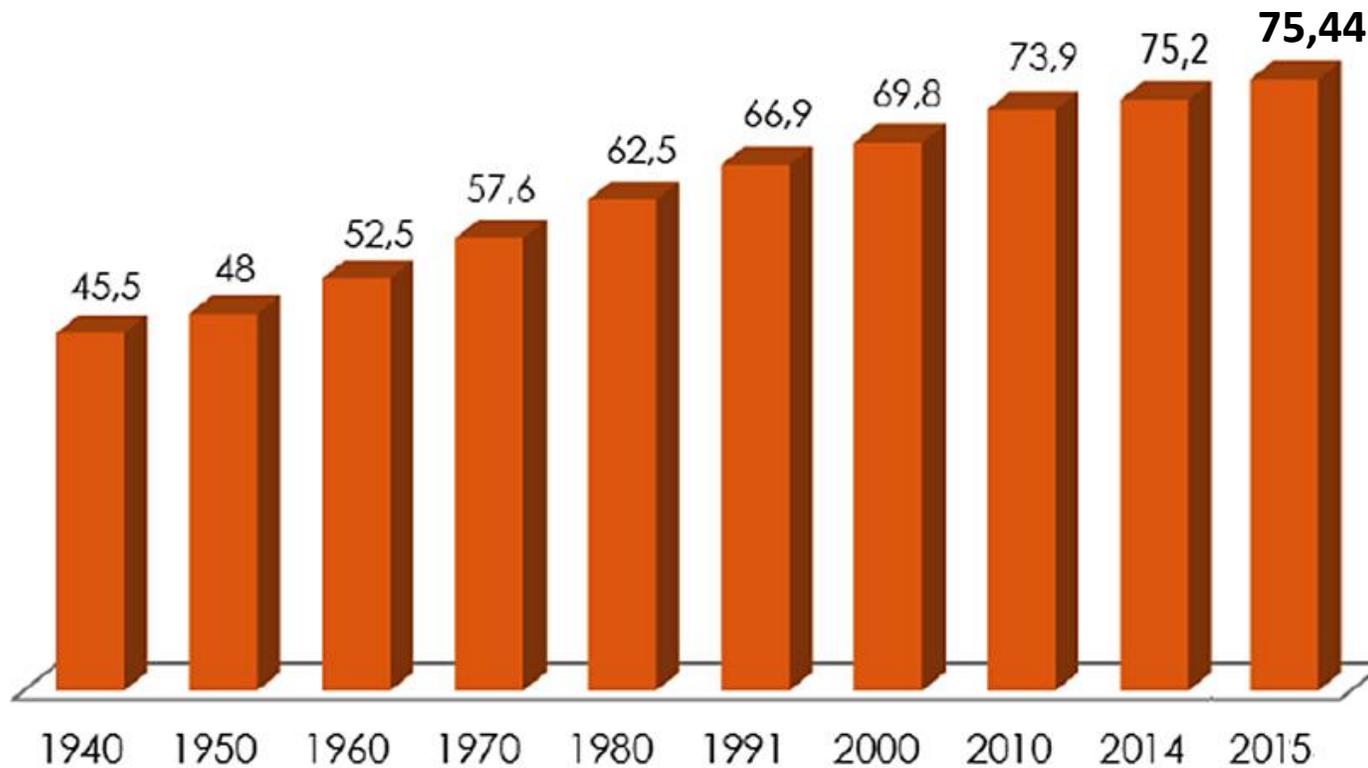
# Declínio da Taxa de Fecundidade

Projeção da população - Taxa de fecundidade total 1980-2050

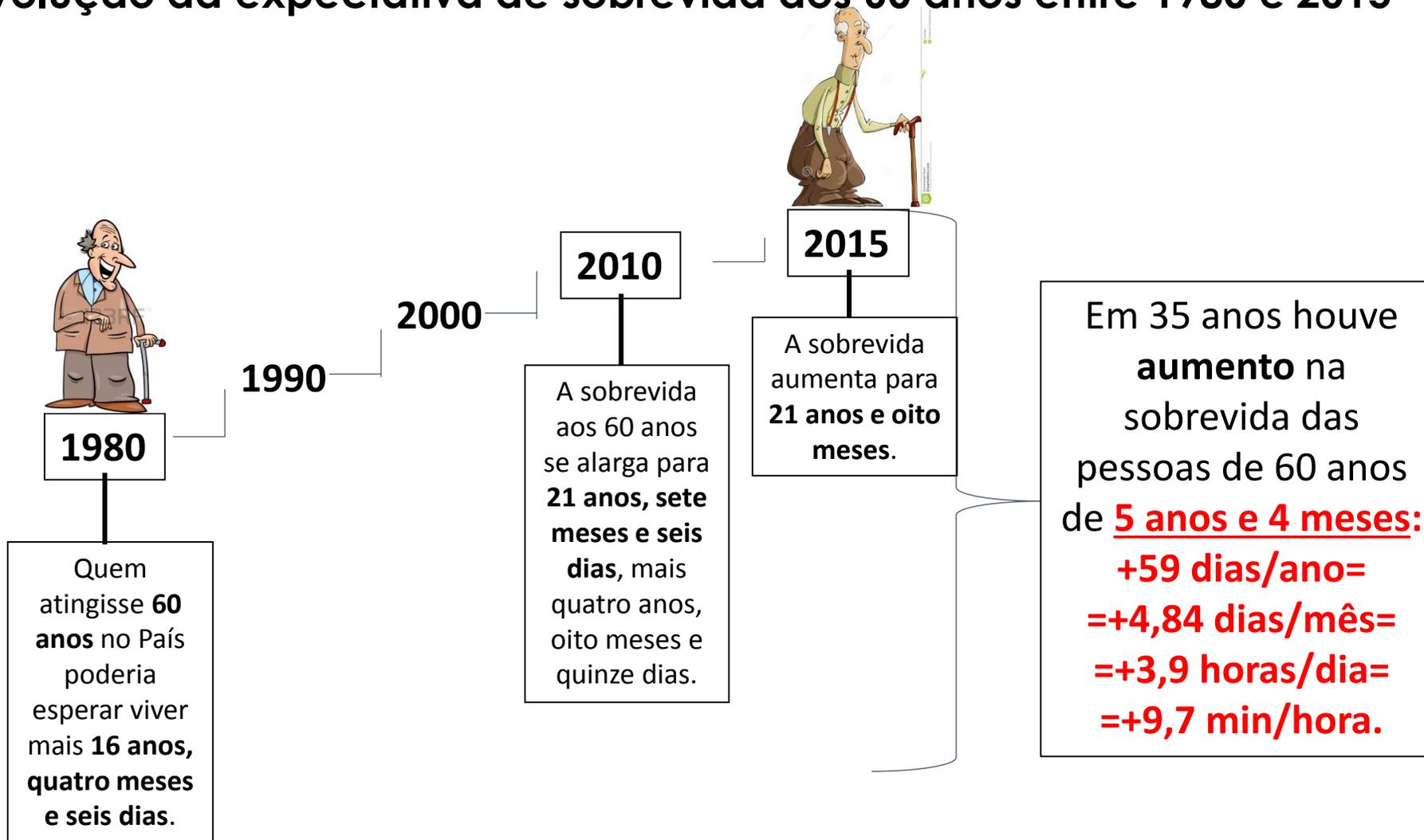


Fonte.: IBGE, Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2008.

# Expectativa de Vida ao Nascer



## Evolução da expectativa de sobrevivência aos 60 anos entre 1980 e 2015



Fonte: IBGE.

Elaboração: COANC/SPPC.

## AMÉRICA LATINA (Estudo CEPAL)

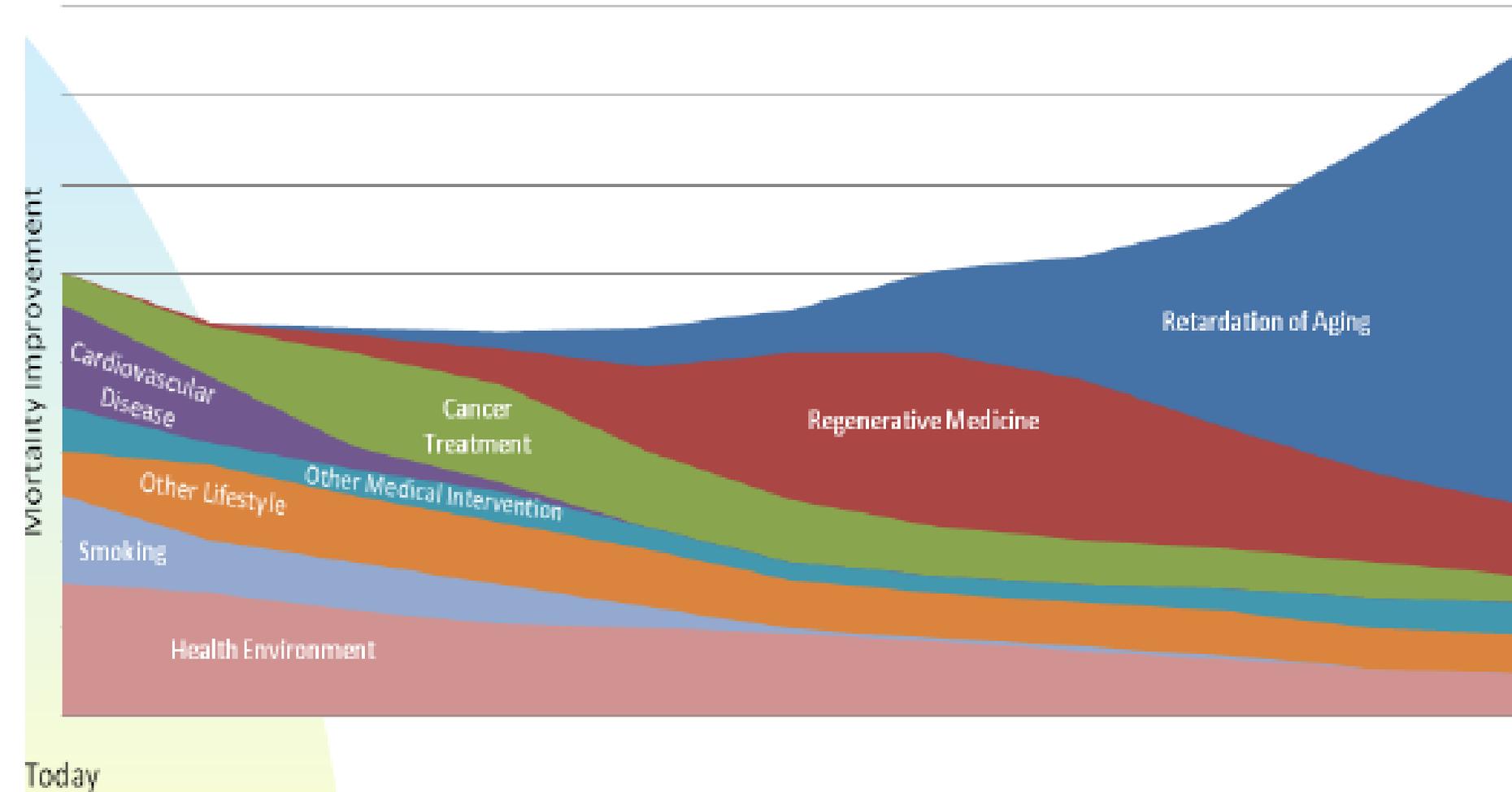
- ✓ 2010: 100 jovens - 36 idosos
- ✓ 2050: 100 jovens - 150 idosos



## BRASIL: envelhecimento crescente

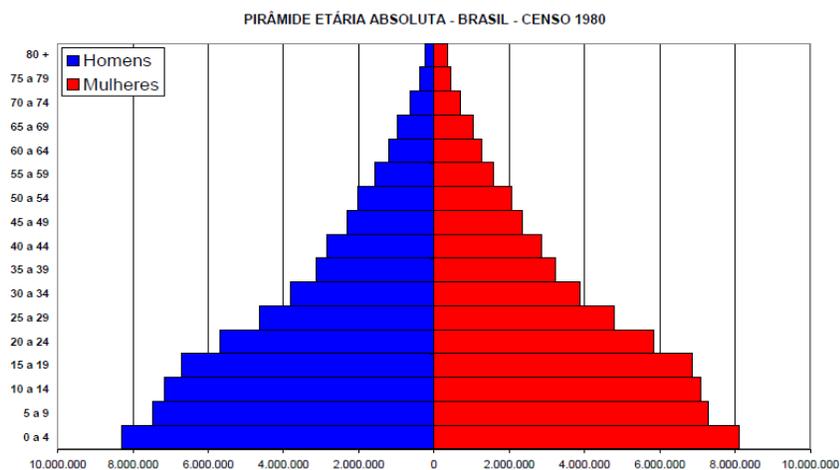
- ✓ Em **1950**, havia **2,6 milhões de idosos**;
- ✓ **Hoje**, são **23,5 milhões de idosos**;
- ✓ Em **2050**, estimativa de **65 milhões de idosos**.

# Incerteza acerca dos avanços na Medicina

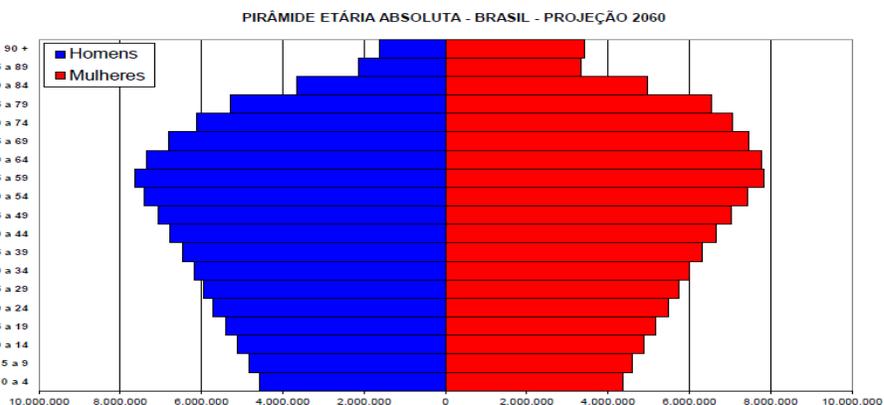
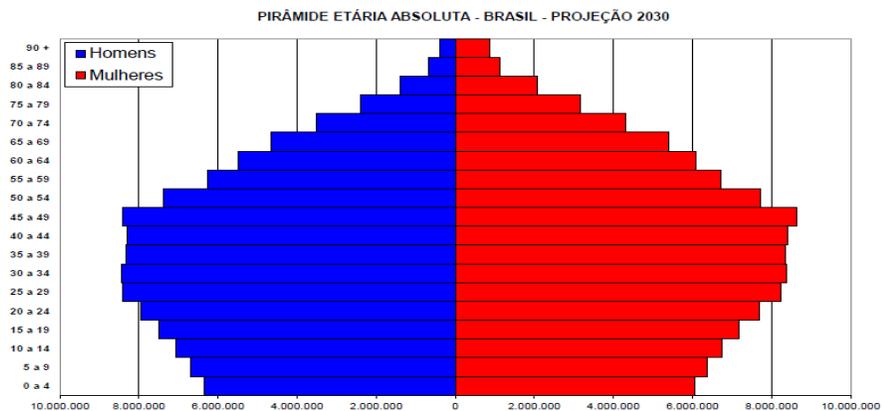
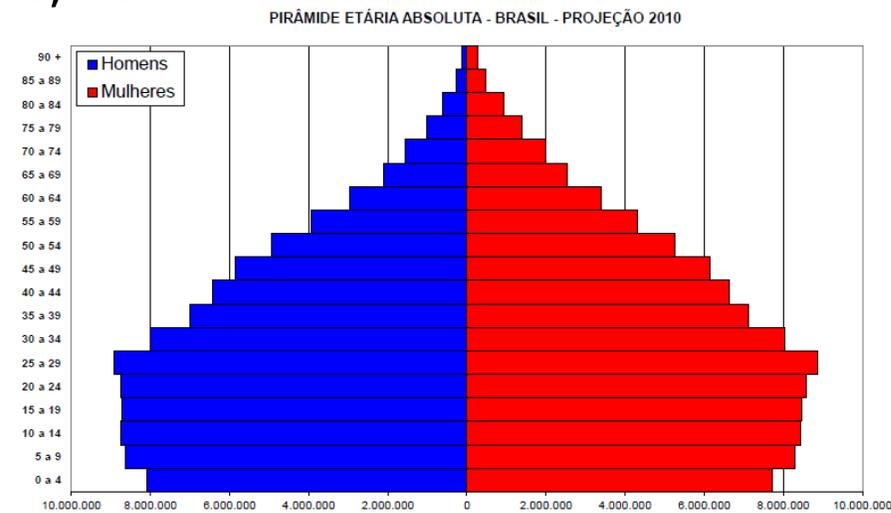


# Comparação das estruturas demográficas

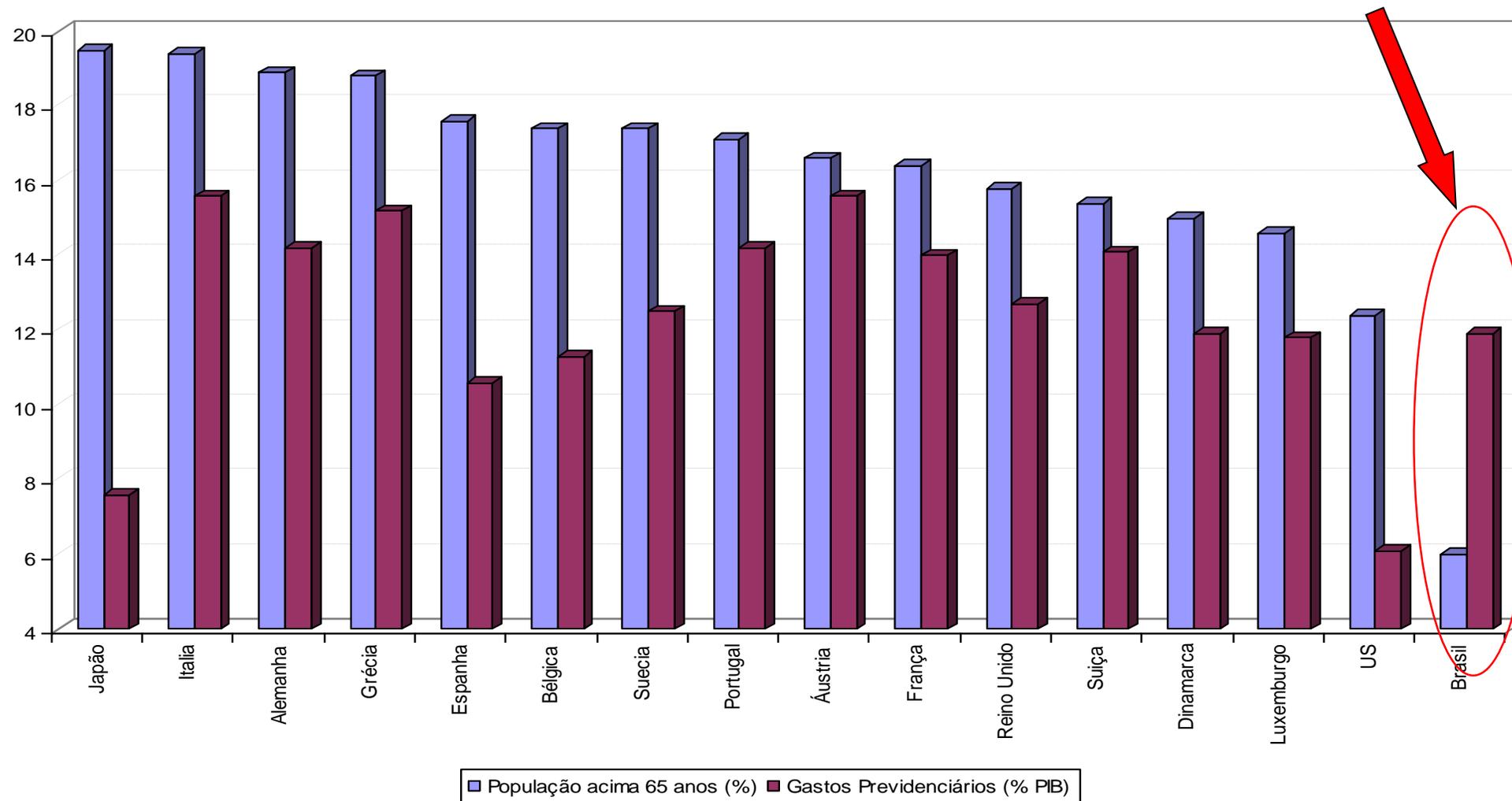
Brasil - 1980, 2010, 2030 e 2060



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 1980

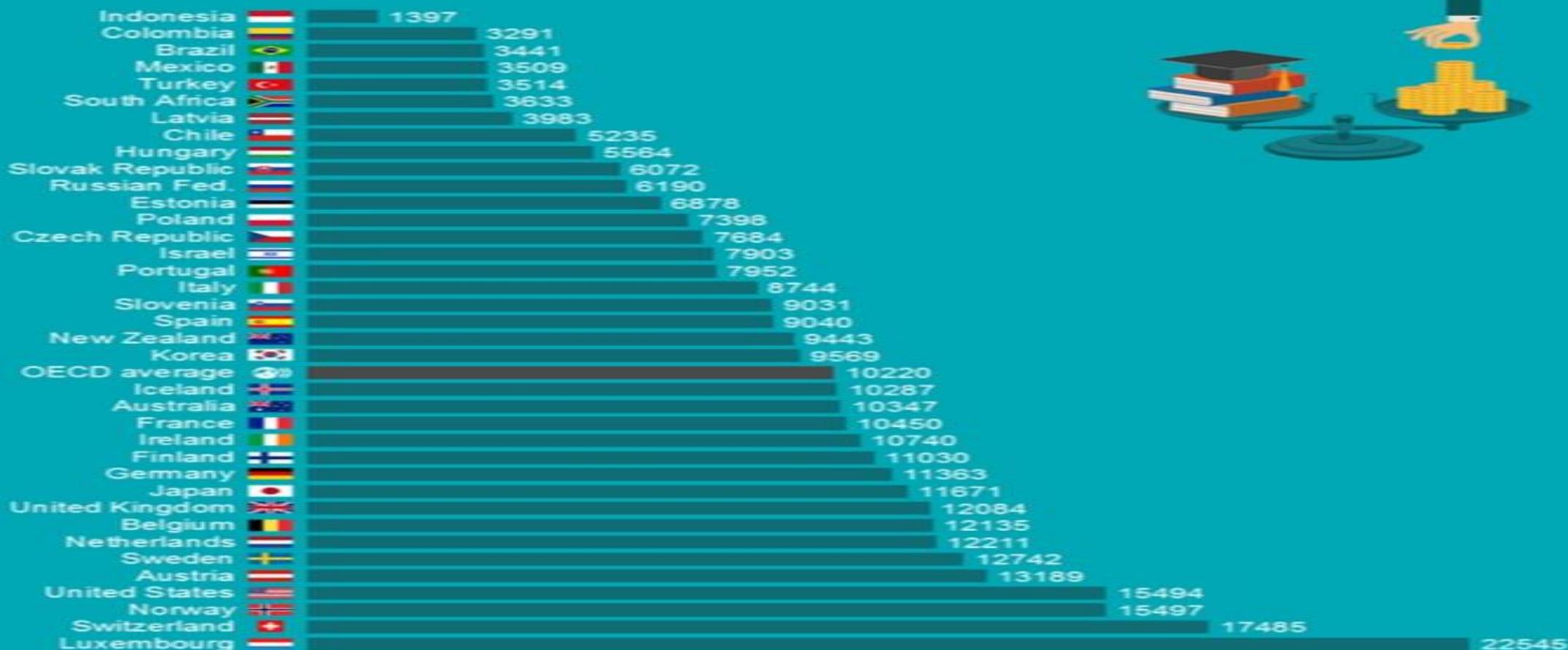


# Gasto Previdenciário X População Idosa

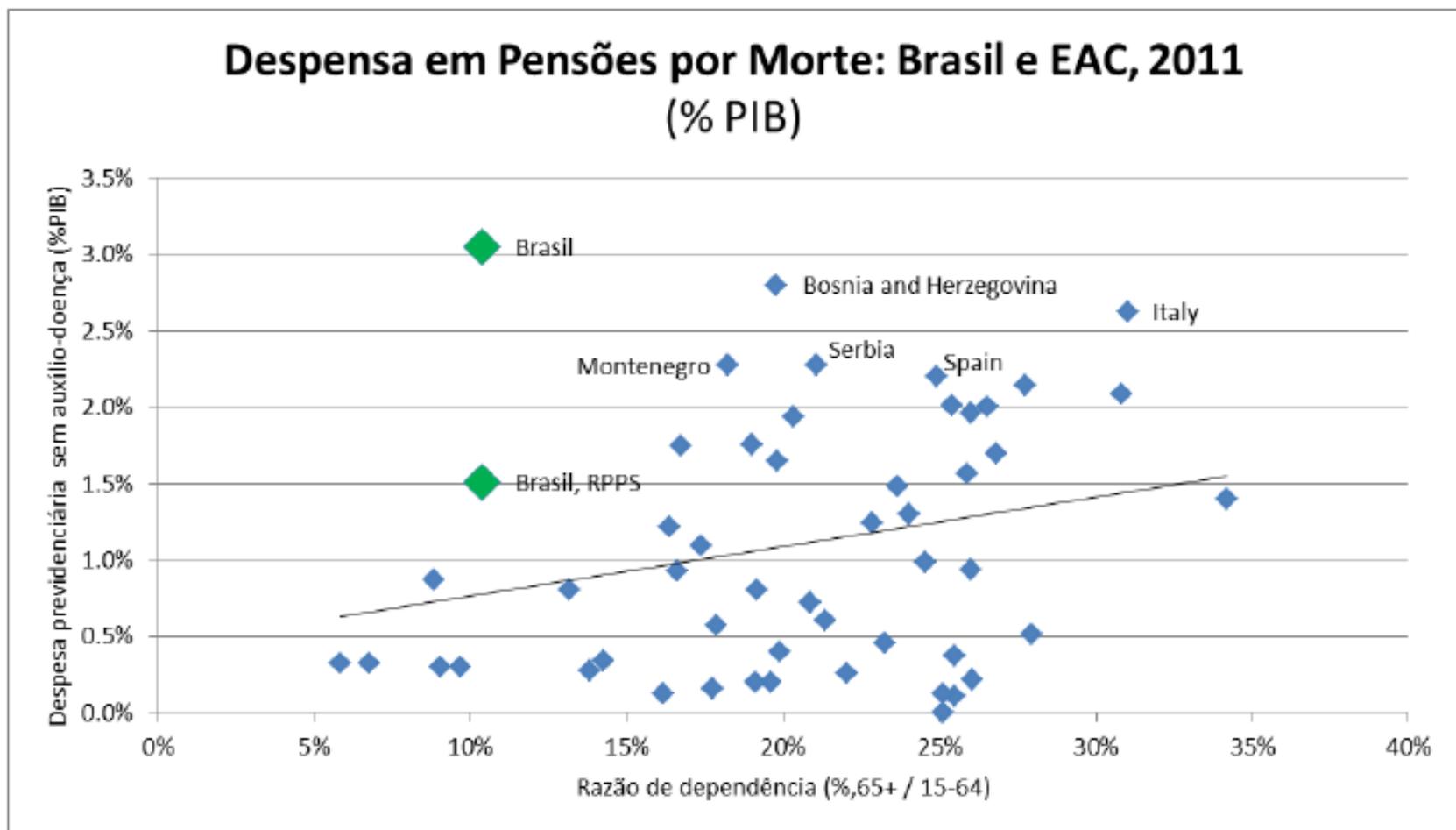


# How much is spent per student?

Annual expenditure, primary to tertiary education, in equivalent USD



# As despesas com **pensões** por morte no Brasil estão fora do padrão médio internacional

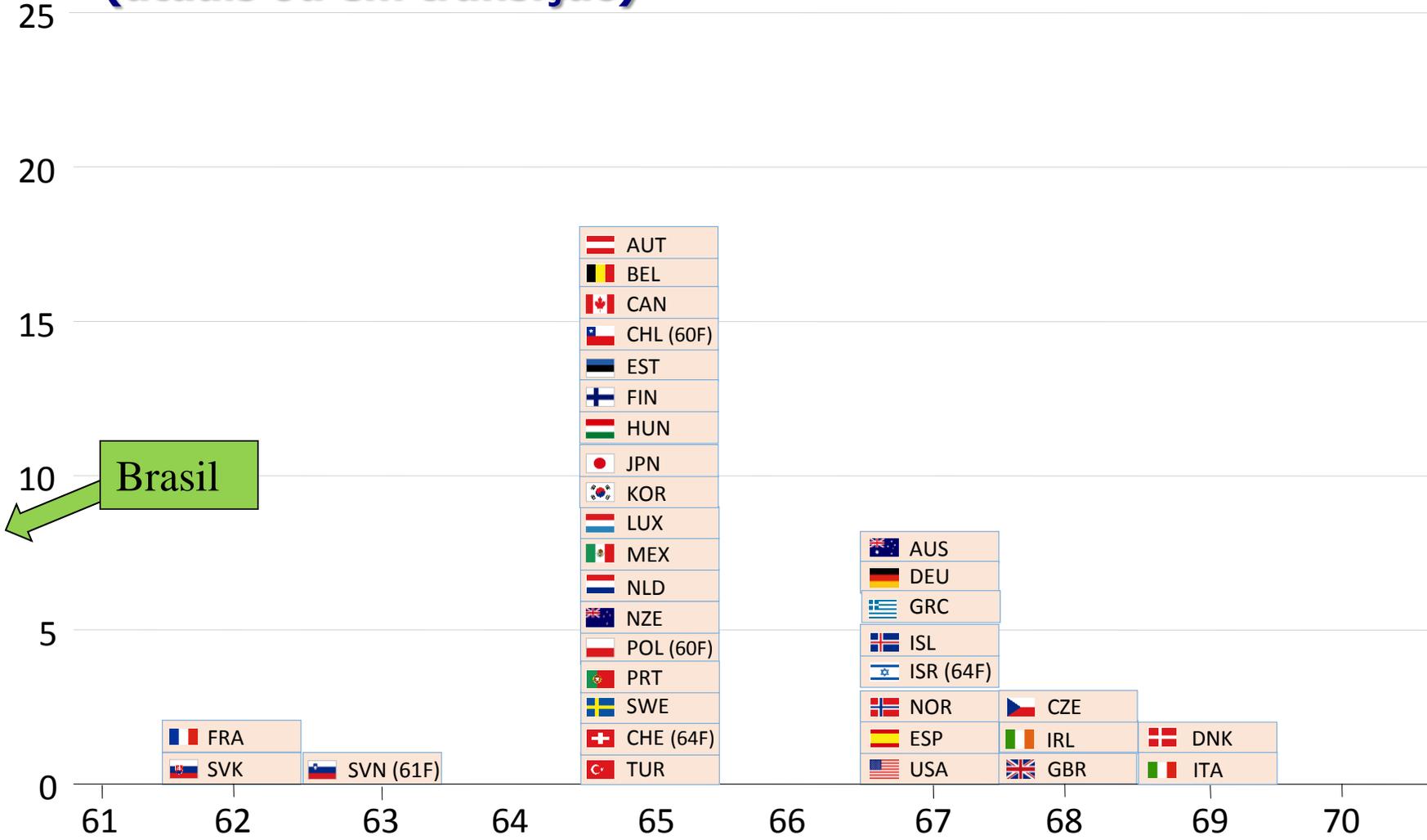


Fonte: Banco Mundial

## Considerando somente os gastos com pensões

País	Gasto com pensão (%PIB)	Taxa de dependência da população idosa (%)
Brasil	3,00%	10,40%
México	0,30%	9,70%
EUA	0,80%	19,20%
Grécia	2,10%	27,70%
Itália	2,60%	31,00%

# Idade Mínima de Aposentadoria (atuais ou em transição)



Fonte: OECD *Pensions Outlook*

Normal retirement age, years

## Idade Mínima para Aposentadoria na América do Sul

	HOMEM	MULHER
Argentina	65	60-65
Bolívia	55	50
Chile	65	60
Colômbia	62	57
<b>Equador</b>	<b>40 anos de Contribuições</b>	
Guiana	60	60
Paraguai	65	65
Peru	60	60
Uruguai	60	55-60
Venezuela	60	55

# Idade Mínima para Aposentadoria - G20

	HOMEM	MULHER
Alemanha	65-67	65-67
Austrália	65	65
Canadá	65	65
Estados Unidos	66	66
México	65	65
Itália	66	62-66
<b>Índia</b>	<b>55</b>	<b>55</b>
<b>Indonésia</b>	<b>55</b>	<b>55</b>
Rússia	60	55
Turquia	60	58

## CF 88

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que **preservem o equilíbrio financeiro e atuarial** e o disposto neste artigo”.

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

# Servidores Públicos Civis e Militares

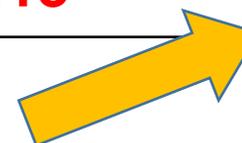
Ente	Ativos	Inativos e Pensionistas	Total	Relação Ativo/Beneficiário
<b>União</b>	<b>1.055.417</b>	<b>939.275</b>	<b>1.994.692</b>	<b>1.12</b>
<i>Civis</i>	<i>695.021</i>	<i>643.082</i>	<i>1.338.103</i>	<i>1.08</i>
<i>Militares</i>	<i>360.396</i>	<i>296.193</i>	<i>656.589</i>	<i>1.21</i>
<b>Estados*</b>	<b>2.667.714</b>	<b>1.809.718</b>	<b>4.477.432</b>	<b>1,47</b>
<b>Municípios*</b>	<b>2.594.299</b>	<b>636.990</b>	<b>3.231.289</b>	<b>4,07</b>
<b>Total</b>	<b>6.317.430</b>	<b>3.385.983</b>	<b>9.703.413</b>	<b>1,86</b>

Fonte: União: Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais (SEGEP/MP) Dezembro 2014  
Estados e Municípios\*: Site do MPS/Prev.do Serv. Público/Estatísticas/2013

**O ideal desta relação é 4 para 1**



=



# Conclusões

1. **Necessidade de convergência dos regimes (RGPS, RPPS, Militares e Políticos);**
2. **Replicar a reforma que a União fez em 2012 para todos os estados e municípios;**
3. **Necessidade de estabelecer uma idade mínima em torno de 65 anos para ambos os sexos e aumentar o tempo mínimo exigido de contribuição;**
4. **Rever as aposentadorias especiais;**
5. **Desvincular o Benefício Mínimo do Salário Mínimo;**
6. **Para que, a médio prazo, possamos diminuir os déficits previdenciários e assim dar efetividade do comando constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial.**

**Obrigado!**